



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1024/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG junto do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

Art. 2º Dispensar VIVIANI RIOS KWECKOS (Suplente) do referido Conselho.

Art. 3º Designar FELIPE BERNARDES CALDAS (Suplente) para compor o referido Conselho.

Art. 4º Manter DEBORA MEDEIROS DO AMARAL (Titular).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 03/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214123** e o código CRC **471813AF**.

